



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 133, DE 8 DE MAIO DE 2025

Aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Farmácia – Bacharelado, na modalidade presencial, versão 2025, do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS da Universidade Federal do Espírito Santo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.064937/2022-48 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA - CCF/CCENS; a Resolução nº 120, de 24 de março de 2025; do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 8 de maio de 2025 ,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Farmácia – Bacharelado, na modalidade presencial, versão 2025, do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, com disciplinas ofertadas em turno integral, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE